



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 0462/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 002129/2016-70,

**RESOLVE:**

Considerar concedida **LICENÇA POR CASAMENTO**, à Professora do Magistério Superior **CAROLINA MARIA MÁRTYRES VENTURINI**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, 08 (oito) dias, **no período de 22 a 29 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 29 de janeiro de 2016.**

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**